

**BOLETIM 283 - IX**  
**23 de novembro de 2016**



## Antonio Neto toma posse em nova composição do Conselho da Presidência da República



*Presidente da CSB abordou pontos importantes sobre a reforma da Previdência e a dívida pública*

O presidente da CSB, Antonio Neto, participa nesta segunda-feira (21), em Brasília, da cerimônia de posse dos integrantes da nova composição do

Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), órgão que atua como entidade de aconselhamento do governo federal. Neto, que já fazia parte do CDES na gestão anterior, foi reconduzido ao grupo, que tem 96 representantes de diversos segmentos da sociedade.



Em sua intervenção durante a solenidade, o presidente da CSB destacou a importância do Conselho para “acabar com os ranços entre os setores”. Ele também aproveitou para apresentar um posicionamento sobre temas que estão em debate atualmente, como a reforma da Previdência.

“Não somos contra mudanças, pelo contrário, sou do setor de TI, que está em constante evolução. Mas precisamos ver o que efetivamente queremos mudar. A açodada reforma da Previdência é preocupante, temos que discuti-la com muito cuidado, envolvendo por exemplo o

diferenciamento entre homens e mulheres”, ressaltou Neto.

O presidente da CSB também apontou a necessidade que governo e Congresso agilizem os debates sobre um novo pacto federativo, com a definição de funções de estados e municípios, e também cobrou que as reformas tributária e político-partidária sejam colocadas na pauta.

“Por fim, queria dizer da nossa preocupação do movimento sindical com a questão da dívida pública, que não entra na pauta. Ela consome hoje 47,5% de todo o orçamento inicial do governo. Isso precisa ser

equalizado”, salientou Neto. “Teremos grandes debates fundamentais para o País, esse é um importante fórum para isso”, completou o dirigente.

A cerimônia ocorreu na manhã desta segunda no Palácio do Planalto. Ao longo do dia, os conselheiros participam de outras atividades relacionadas ao CDES, incluindo um almoço com o presidente Michel Temer e, no período da tarde, de oficinas para a formação dos grupos de trabalho que conduzirão os debates no Conselho.

### **Diversidade de opiniões**



Durante a solenidade de posse dos conselheiros, o presidente Michel Temer destacou que o crescimento econômico e a geração de emprego são as prioridades do governo.

“Quero desde já dizer uma palavra de agradecimento aos senhores conselheiros por terem aceitado integrar o Conselho e a ele dedicar sua experiência, sua energia intelectual e naturalmente o seu tempo”, afirmou Temer. “Nesta composição do Conselho, reforçamos a presença de áreas

como saúde, segurança pública e primeira infância. Nosso foro torna-se mais plural e representativo, incluindo uma representação feminina que é o dobro da composição do Conselho anterior”, salientou.

“Presentes se acham os setores produtivos da nação, de um lado os empresários e de outro os trabalhadores. Encontraremos juntos o caminho que nos levará a um País próspero e justo como precisamos”, destacou o presidente.



Também durante a cerimônia, o ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, afirmou que a escolha dos integrantes do CDES teve

como critério a criação de um grupo estratégico e diversificado. “Temos aqui uma grande parcela do PIB, a representação

laboral do sindicalismo e uma ampla gama de interesses sociais. Queremos proporcionar consenso, inovação e trazer novas ideias para as políticas públicas”, citou.

Ao longo das reuniões do CDES, todos os conselheiros terão espaço para falar e

apresentar as suas ideias e sugestões ao governo. A data da próxima plenária também já foi anunciada: 7 de março de 2017.

**Fonte: CSB – 21.11.2016**

## Agenda Política: terceirização, renegociação da dívida dos estados e auxílio doença

*A pauta do Congresso Nacional nesta semana merece atenção especial do movimento sindical. Na Câmara, poderá ser apreciado o projeto de lei que trata do auxílio doença; no Senado, está em pauta, no plenário, a terceirização, e na Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto sobre renegociação das dívidas dos estados.*

### **Câmara**

O plenário da Câmara dos Deputados poderá, nesta semana, apreciar o PL 6.427/16, do Poder Executivo. A proposta substituiu a Medida Provisória 739/16, cuja vigência se encerrou no último dia 4. O projeto aumenta as carências para concessão do auxílio-doença, da aposentadoria por invalidez e do salário-maternidade no caso de o segurado perder essa condição junto ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

O projeto de lei, que é igual ao parecer da MP apresentado pelo deputado Pedro Fernandes (PTB-MA), relator da medida na Comissão Mista, poderá entrar em pauta de deliberação após votação de requerimento de urgência.

### **Vigilantes e bingos**

Já conta com urgência aprovada o PL 4.238/12, que cria o Estatuto da Segurança Privada. A proposta, que teve origem no Senado, já foi aprovada em Comissão Especial e aguarda votação do parecer do deputado Wellington Roberto (PR-PB) no plenário da Casa.

Outra proposta que poderá entrar em votação é o PL 442/91, que busca a legalização dos chamados jogos de azar. A matéria depende ainda de aprovação de requerimento de urgência.

### **Ensino médio**

O plenário da Câmara dos Deputados se transformará em Comissão Geral, nesta quinta-feira (24), para debater a reforma

do ensino médio, tema da MP 746/16. A MP, que entre outros temas define novas regras para a montagem da grade curricular, tem resistência dos educadores e estudantes que não concordam no mérito e na forma como o assunto veio para a Casa, via medida provisória. Professores, estudantes e sindicalistas querem debater a reforma do ensino médio por meio de um projeto de lei.

### **Senado: terceirização**

A terceirização da mão de obra será o tema da semana no Senado Federal. O presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), pautou o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 30/15, para esta quinta-feira (24) no plenário da Casa. A proposta, que foi aprovada na Câmara dos Deputados, aguarda parecer do senador Paulo Paim (PT-RS).

Paim realizou várias audiências públicas em todos os estados com objetivo de colher informações para subsidiar seu relatório. O senador deverá apresentar seu parecer nesta quarta-feira (23).

### **Reforma Política**

O plenário da Casa deve concluir, em segundo turno, a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com as coligações partidárias nas eleições proporcionais (vereadores e deputados) e cria uma cláusula de barreira que regulará o funcionamento dos partidos políticos.

### **Dívida dos estados**

Está na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE) o PLC 54/16, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal.

O projeto de lei autoriza à União, mediante termo aditivo, adotar o prazo adicional de até duzentos e quarenta



meses para pagamento de dívidas com os estados e o Distrito Federal. Porém, os gestores terão que se comprometer em assumir regras mais rígidas em relação às despesas com pessoal, como evitar reajustes, progressão nas carreiras dos servidores e não realizar concursos públicos neste período. O projeto aguarda parecer do relator na CAE, senador Armando Monteiro (PTB-PE).

**13º dos servidores**  
Os ministros da Fazenda, Henrique

Meireles; e do Planejamento, Diogo Oliveira se reúnem, nesta terça-feira (22), com os governadores. Em pauta a situação fiscal dos estados e a obrigação de pagar o 13º salário dos servidores estaduais. A proposta do governo federal será de antecipar parte dos recursos da repatriação, em contrapartida os estados abandonariam as ações no Supremo.

**Fonte: DIAP 21/11/2016**

## CNPL LANÇA HOJE PROGRAMA "PREPARANDO PARA O FUTURO" PARA COMBATER TRABALHO INFANTO-JUVENIL

A Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) lança hoje, no dia 21 de novembro, em Brasília/DF, o Programa “Preparando para o Futuro” para incentivar a contratação de adolescentes e jovens aprendizes em entidades sindicais. Além da inclusão social, por meio do primeiro emprego, o Programa prevê contribuir para o combate do trabalho infanto-juvenil.

O Programa “Preparando para o Futuro” foi inspirado no Programa Adolescente Aprendiz, instituído pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), em 2012 e, incentivará, em âmbito nacional, as entidades sindicais na contratação de adolescentes e jovens aprendizes.



Atualmente, cerca de 3,3 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalham no Brasil, destes, mais de 2 milhões são jovens acima de 14 anos que poderiam estar inseridos em programas de aprendizagem em ambiente protegido. Além disso, é importante destacar que mais de 50% desses 2 milhões de jovens atuam em trabalhos irregulares e com riscos à sua saúde e desenvolvimento.

O Programa, criado de acordo com a Lei de Aprendizagem nº 10.097/2000, atenderá adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, com a duração do contrato de trabalho de até dois anos. Durante esse período, o jovem será capacitado na entidade, combinando formação teórica e prática. Antes de ingressar na entidade sindical, o aprendiz selecionado receberá treinamento específico para iniciar o trabalho.



Foto: Em destaque ao Centro o Secretario da Federação dos Contabilistas nos Estado do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia Egberto de Jesus Bastos representando a Federação dos Contabilistas nos Estado do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia no evento e a representante e Presidente

Sindicado dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro Lygia Maria Vieira Sampaio, acompanhados do Presidente da CNPL Carlos Alberto Schmitt Azevedo e outros Dirigentes.

**Fonte: CNPL 21.11.2016 com ajuste da Fedcont**

## Comissão Especial aprova reestruturação das carreiras da Receita Federal

A Comissão Especial da Câmara destinada a proferir parecer sobre o PL 5864/2016, de autoria do Poder Executivo, aprovou hoje, após votação dos destaques, a complementação de voto apresentada pelo relator, deputado Wellington Roberto (PR/PB).

O projeto 5864/2016 institui a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, composta pelos cargos de auditor fiscal e analista tributário, altera a estrutura remuneratória desses cargos, institui o Bônus de Produtividade da Receita Federal do Brasil e amplia as prerrogativas dos ocupantes dos cargos da Carreira.

Em relação ao aumento das prerrogativas, especialmente as dos auditores, a mais preocupante, prevista no projeto inicial, era a permissão para que os auditores tivessem livre trânsito e ingresso em qualquer estabelecimento comercial, industrial, agropecuário e instituições financeiras. Essa permissão estava condicionada meramente à apresentação da identidade funcional, que permitiria o exame de mercadorias, arquivos eletrônicos ou não, documentos, papéis, bancos de dados, com efeitos comerciais ou fiscais, e outros elementos que julgassem

necessários ao desenvolvimento da ação fiscal ou ao desempenho de suas atribuições, podendo proceder à sua retenção, respeitados os direitos e garantias individuais.

O texto foi alterado para que, além da apresentação de identidade funcional, seja obrigatória também a apresentação de documento oficial de fiscalização, que já existe hoje e é grande responsável pelo equilíbrio entre o fisco e os contribuintes.

Em relação à pauta remuneratória o projeto institui um Bônus de Eficiência da Atividade Tributária e Aduaneira, que será mensurado através de Índice de Eficiência Institucional, estabelecido por Comitê Gestor. A CNI sugeriu alteração na composição do Comitê Gestor do Bônus para que esse fosse composto, além do Ministério da Fazenda, do Planejamento, da Casa Civil e da Secretaria da Receita Federal, pelo Tribunal de Contas da União. A participação do TCU, como órgão de controle externo, impede o possível desvirtuamento dos objetivos institucionais do Fisco.

A matéria segue para o Senado Federal, caso não seja apresentado recurso.

**Fonte: Novidades Legislativas 66 - 22/11/2016**

## CCJC aprova acordo de Previdência Social entre Brasil e os Estados Unidos

Aprovado pela Comissão de Justiça da Câmara, o Projeto de Decreto Legislativo nº 487/2016 (MSC 134/2016) do Poder Executivo, que "aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington, em 30 de junho de 2015".

O projeto ratifica Acordo de Previdência Social entre o Brasil e os EUA com o objetivo de permitir que os trabalhadores que contribuíram para os dois sistemas somem os períodos de contribuição para o fim de atingir o tempo mínimo necessário à obtenção de aposentadorias e demais benefícios previdenciários. Cada sistema pagará ao beneficiário, pelos dispositivos do Acordo, montante em sua própria moeda equivalente ao período de contribuição efetuado no respectivo país (pro rata tempore). O processamento e o controle dos pedidos deverão ser feitos de forma coordenada pelas instituições que gerem os respectivos sistemas. Essa cooperação será regulada pelo Ajuste Administrativo, instrumento adicional elaborado com a participação dessas duas instituições.

A CNI apoia o acordo que confere aos trabalhadores residentes no território do outro país signatário acesso aos sistemas

previdenciários locais, conferindo assistência à comunidades de expatriados pelos governos. Também promove a intensificação das relações entre esses países, na medida em que institui mecanismos de cooperação e coordenação entre os seus órgãos previdenciários.

A ampliação dos acordos previdenciários se justifica no contexto do crescente fluxo internacional de trabalhadores entre esses países, tornando-se mais relevante a proteção dos trabalhadores brasileiros no exterior e para oferecer essa mesma proteção aos estrangeiros no Brasil.

O acordo garante assistência aos expatriados, com o objetivo principal de permitir que: os trabalhadores que contribuam para os dois sistemas somem os períodos de contribuição para atingir o mínimo necessário à obtenção de aposentadorias e dos benefícios previdenciários equiparados pela legislação dos dois países.

A matéria segue em regime de urgência e será apreciada concomitantemente com as comissões de Seguridade Social - CSSF, Finanças e Tributação - CFT e pelo Plenário.

**Fonte: Novidades Legislativas 66 - 22/11/2016**

## Relator do PLC 54 no Senado, antigo 257, retoma vários pontos negativos para os servidores

O relator do PLC 54/2016, antigo 257, senador Armando Monteiro (PTB/PE), retomou vários pontos dentre os pontos no seu substitutivo contrário aos servidores. A proposição estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal.

O projeto de lei autoriza à União, mediante termo aditivo, adotar o prazo adicional de até 240 meses para pagamento de dívidas com os estados e o Distrito Federal. Porém, os gestores terão que se

comprometer em assumir regras mais rígidas em relação às despesas com pessoal, como evitar reajustes, progressão nas carreiras dos servidores e não realizar concursos públicos neste período.

Principais pontos do substitutivo do senador Armando Monteiro

1) limitar o crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a Municípios e Pasep, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços

ao Consumidor Amplo – IPCA ou por outro que venha a substituí-lo, durante os vinte e quatro meses subsequentes à assinatura do primeiro termo aditivo previsto nos arts. 1º a 3º desta Lei Complementar;

2) vedar a edição de novas leis ou a criação de programas que concedam ou ampliem incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira, durante os vinte e quatro meses subsequentes à assinatura do primeiro termo aditivo previsto nos arts. 1º a 3º desta Lei Complementar;

3) suspender admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, inclusive por empresas estatais dependentes, por autarquias e por fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, ressalvadas as reposições decorrentes de vacância, aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança, bem como as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa, em qualquer caso sendo consideradas apenas as vacâncias ocorridas a partir da data de assinatura do termo aditivo, durante os vinte e quatro meses subsequentes à assinatura do primeiro termo aditivo previsto nos arts. 1º a 3º desta Lei Complementar;

4) reduzir em 10% (dez por cento) a despesa mensal com cargos de livre provimento, em comparação com a do mês de junho de 2014, durante os vinte e quatro meses subsequentes à assinatura do primeiro termo aditivo previsto nos arts. 1º a 3º desta Lei Complementar;

5) publicar, em até cento e oitenta dias, contados da data de assinatura do primeiro termo aditivo previsto nos arts. 1º a 3º desta Lei Complementar, lei que estabeleça normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal do ente, com amparo no Capítulo II do Título VI, combinado com o disposto no art. 24, todos da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e que contenha, no mínimo, os seguintes dispositivos:

a) instituição de monitoramento fiscal contínuo das contas do ente, de modo a propor medidas necessárias para a manutenção do equilíbrio fiscal;

b) instituição de critérios para avaliação periódica dos programas e dos

projetos do ente, com vistas a aferir a qualidade, a eficiência e a pertinência da sua manutenção, bem como a relação entre custos e benefícios de suas políticas públicas, devendo o resultado da avaliação ser tornado público;

c) definição de limite máximo para acréscimo da despesa orçamentária não financeira, deduzida dos investimentos e das inversões financeiras, ao montante correspondente a 80% (oitenta por cento) do crescimento nominal da receita corrente líquida do exercício anterior;

d) instituição do regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição, caso ainda não tenha publicada outra lei com o mesmo efeito;

e) elevação das alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores e patronal ao regime próprio de previdência social para 14% (quatorze por cento) e 28% (vinte e oito por cento) respectivamente, podendo ser implementada gradualmente em até 3 (três) anos, até atingir o montante necessário para saldar o déficit atuarial e equiparar as receitas das contribuições e dos recursos vinculados ao regime próprio à totalidade de suas despesas, incluindo as pagas com recursos do Tesouro; e

f) reforma do regime jurídico dos servidores ativos e inativos, civis e militares, para limitar os benefícios, as progressões e as vantagens ao que é estabelecido para os servidores da União.

6) modifica a lei de responsabilidade fiscal e, em particular, o cálculo de despesa com pessoal. A medida assim propõe:

Art. 13. Os entes da Federação que estiverem desenquadrados nos limites de despesas com pessoal, referidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na primeira apuração dos limites a partir do exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Lei Complementar, terão um período de transição de 10 (dez) anos para se enquadrarem, observada trajetória de redução do excedente, à proporção de 1/10 (um décimo) a cada exercício financeiro da despesa com pessoal sobre receita corrente líquida.

**Fonte: DIAP e Notícias Sindicais do 23/11/2016 de Ernesto Germano Pares**



# FÓRUM SPED - EFD - PIS E COFINS - ECD - ECF E E-SOCIAL

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC-RJ), realizará um evento no dia 24 e 25 de novembro de 2016 no Auditório do Sindicont-Rio, na rua Buenos Aires, 283 – 6º andar – centro, A entrada será SOMENTE mediante a entrega de 02( duas) latas de leite em pó, que serão

DOADAS ao INCA. A participação será por ordem de chegada, até a lotação do espaço, inscrições podem ser realizada pelo site do CRC/RJ - <http://www.crc.org.br/>.

Programação do Evento segue abaixo.

## Dia **24**

### **1º painel - Sped:**

- Entre os assuntos abordados, a **IN 1660**, que criou novas regras para **cancelamento ou retificação da ECD**;
- Detalhes sobre o laudo que o profissional da contabilidade deve emitir se alterar algum dado contábil.

### **2º painel - eSocial:**

- Estamos levando os responsáveis pelo projeto do eSocial em Brasília para passar todas as informações da **Recelta Federal, Previdência Social e Ministério do Trabalho** e, assim, preparar nossos profissionais para a chegada do projeto em **2017 e 2018!**

## Dia **25**

### **1º painel - NF-Eletrônica, SPED Fiscal e GIA:**

- Os representantes do Estado levarão todas as informações necessárias e queremos repassar a eles o quanto os profissionais da contabilidade precisam de um **novo prazo** para entrega de **GIA**, bem como de arquivos da **EFD** de 2014 a 2016, ambos **sem multa**.
- Para isso, também estamos mobilizando a presença do deputado estadual Luiz Paulo Corrêa, presidente da Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais da Alerj.

### **2º painel - Simples Nacional:**

- Também abordará a **exclusão de empresas** do Simples Nacional.
- Com a presença de Silas Santiago, Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional!



## SPED - Normas e Procedimentos do RCPJ e JUCERJA

O sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, realizará uma palestra Gratuita no SINDICONT-Rio - Salão Nobre "Mário Lorenzo Fernandez" - Rua Buenos

Aires, 283 – 6º andar – Centro/RJ no dia 06 de dezembro de 2016 às 14 horas até às 18 horas.



# Palestra – SPED

## Normas e Procedimentos do RCPJ e JUCERJA

**Palestra Gratuita**

*Vagas Limitadas*

SINDICONT-Rio - Salão Nobre "Mário Lorenzo Fernandez"  
R. Buenos Aires, 283, 6º andar, Centro/RJ

**Palestrantes**

- Jalber Lira Buannafina**  
(Oficial Substituto do RCPJ)
- Alexandre Andrade**  
(Contador)
- Sebastião Viana Neres**  
(Representante da JUCERJA)

Realização



2016  
*Ano do Centenário*

Parceiros



Apoio

**Inscrições - [www.sindicont-rio.org.br](http://www.sindicont-rio.org.br) Gestão 2014-2018**

**FILIADA A :**

